ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Requerimento de diárias nº 06/2021
Empenho nº /2021

Servidor: VANDERLEI STEIGER
Cargo: ASSESSOR JURÍDICO
Autorizado por: SILVIO PAULO KONDRA
Destino: Porto Alegre/RS Previsão de saída-17 –3:00
Previsão chegada – 17/02 – 08:30
Previsão retorno 17/02 – 19:30
Previsão chegada na sede 17/02 – 24:00

Previsão de saída: 17/02
Tipo de veículo: ()Prefeitura Municipal ()ônibus (X) outros

Finalidade da viagem: SECRETARIA DA AGRICULTURA EM POA

Autorizo a concessão de 01 diárias a R$ 327,00
R$ 327,00

Com base no Decreto Legislativo nº 25/99, de 14 de dezembro de 1999, resolução nº 053/2003 de 07 de outubro de 2003 , Decreto Legislativo nº 54/09, de 01 de setembro de 2009 e Resolução nº 86/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

A despesa acima se procederá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica: 01.0031.0100 2,002	Elemento da Despesa	Valor R$
Manutenção da Atividade Legislativa	3390 14 00 00 00 Diárias – Pessoal Civil	R$ 327,00

São Valério do Sul/RS, 17 de fevereiro de 2021.

Vereador(a) ou Servidor(a).

Presidente da Câmara.

Recebi em 23/02/2021

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para os devidos fins, que compareceu no dia 17 de Fevereiro de 2021, nesta Secretaria de Estado, o Sr. Vanderlei Steiger, Jurídico da Câmara de Vereadores do município de SãoValério do sul /RS, para tratar assuntos referentes a sua municipalidade.

Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2021.

Hebe Liliana Oliveira
Assessora de Gabinete - IF 3472965
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Ofício CMVSVS nº 007/2021 São Valério do Sul/RS, 15 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado:

Oportunidade a qual temos a grata satisfação em cumprimentar Vossa Excelência, vimos através do presente para nos manifestar e juntar documentos quanto ao Processo Administrativo 19/1500-0024935-8, recursos da Consulta Popular FPE 608/2018, retirando o Oficio CMSVS nº 024/2020, expedido por esta Casa Legislativa na data de 11 de maio de 2020, conforme anexo.

Juntar também aos autos uma Declaração da Cotricampo, empresa fornecedor do Adubo, que na data de 30 de abril de 2020, a qual informa que na data de 30 de abril de 2020, ainda existia um saldo de 7,65 toneladas a ser retirado na Cooperativa..

Da mesma forma juntamos a Nota Fiscal emitida para fins de prestação de Contas junto a Secretaria Estadual da Agricultura, a qual foi posteriormente (28/11/2019), anulada através da NF 26.099, com a operação DEVOLUÇÃO DE VENDA, conforme segue em anexo.

Ante ao exposto, encaminhamos a referida documentação para conhecimento, analise e providencias.

Atenciosamente,

Vereador. Silvio Paulo Kondra
Presidente

Exmo. Sr.
Dep. Covatti Filho
DD. Secretário Estadual da Agricultura
Estado do Rio Grande do Sul.

17/02
ANALU LANGER
DEFIN

Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 526 – Fone: (55) 3617 2095
CEP 98595-000 – São Valério do Sul – Rio Grande do Sul